



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Rubrica 1647
Dr

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 23/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE AQUIDABÃ - SERGIPE E A EMPRESA VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo **Sr. FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida Rua A nº 77, Conjunto João Alves Filho, CEP nº 49.790-000, Centro de Aquidabã/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador Senhor **EVERTON MATOS DE SA**, portador da carteira de identidade nº 3.201.108-3 SSP/SE e inscrito no C.P.F sob o Nº 056.917.405-80, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE, CONFORME CONTRATO Nº 1039960/2017, SICONV Nº 844019 DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, escorado no item 15.2. do edital do Tomada de Preço nº 06/2019 e no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado pelo IGP-M (FGV), tendo com índice o percentual de 25,71% para o ano de 02/2020 a 02/2021, perfazendo o Valor de reajuste em R\$ 98.400,05 (Noventa e oito mil quatrocentos reais), passando o Valor Total do Contrato de R\$ **455.659,36 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, para R\$ 554.059,41 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme anexo I deste Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito iniciam a partir da data de sua assinatura;

Aquidabã/SE, 14 de Outubro de 2021.



PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE





ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Rubrica 1648
DS

Everton Matos de Sá
VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA
EVERTON MATOS DE SA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - myllena Sidney Andrade Oliveira

II - Rafaela da Silva